


CI/FISC/CRCAC nº 40/2019

Rio Branco-Acre, 19 de novembro de 2019.

À
Andressa Fittipaldy de Oliveira - SELIC

Assunto: Revisão Caminhonete S10.

1. Venho através deste informar que o carro oficial do CRCAC, a saber, a caminhonete S10, placa EZA 0670 já está com 10.133 km rodados e a mesma precisa ser encaminhada para revisão.
2. Encaminho essa solicitação para que o setor tome as providências necessárias.
3. Sem mais para o momento e a disposição.


Contador Adauto Feitoza de Souza
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE - CRCAC



PROTOCOLO

PROTOCOLO Nº : 2019/001451 **DATA :** 19/11/2019 **HORA :** 15:10
ASSUNTO: COMUNICAÇÃO INTERNA
INTERESSADO : C.I./FISC/CRCAC 39/2019
CATEGORIA : NAO INFORMADO
NÚMERO DO REG.:
DISCRIMINAÇÃO: C.I./FISC/CRCAC 39/2019 - REVISÃO DA CAMINHONETE S10.
COMPLEMENTO:
OBSERVAÇÃO:

Mirla Rodrigues S. Santos
CT CRCAC 002193/0
Ass. Adm. e Organização

SERVIDOR DO CRC/AC
MIRLA

- OBS: 1) Não vale como comprovante para o exercício profissional e/ou registro de Organização Contábil
2) Somente será protocolizado requerimento de registro profissional e/ou Organização Contábil mediante apresentação de documentos na forma da legislação contábil.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Acre	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Fiscalização	
Responsável Pela Demanda: Adauto Feitoza de Souza	Matricula/SIAPE:
E-mail: fiscalização@crcac.org.br	Telefone: (68) 3227-8038

Do objeto

Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção, revisão periódica para o veículo **S10 LS CD 2.8 DIESEL 4X4**, que compõe a frota do Conselho Regional de Contabilidade do Acre.

Da justificativa

No intuito de manter a eficiência na prestação dos serviços e as atribuições institucionais, a contratação tem por objetivo a manutenção preventiva, corretiva e periódica, visando maior qualidade de funcionamento do veículo e segurança para os usuários.

Da previsão da execução do serviço:

Até 31 de outubro de 2019.

Responsáveis Pela Fiscalização

Como gestora: Isabella Cristina Melo da Silva Holanda – Diretora Executiva

Como fiscal: Michelle Araújo de Queiroz – Agente Administrativa

Rio Branco/AC, 19 de novembro de 2019.



Isabella Cristina Melo da Silva Holanda
Diretora Executiva - CRCAC

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção, revisão periódica para o veículo **S10 LS CD 2.8 DIESEL 4X4**, que compõe a frota do Conselho Regional de Contabilidade do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2 DA JUSTIFICATIVA

No intuito de manter a eficiência na prestação dos serviços e as atribuições institucionais, a contratação tem por objetivo a manutenção preventiva, corretiva e periódica, visando maior qualidade de funcionamento do veículo e segurança para os usuários.

3 DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	PRODUTOS PARA O VEICULO S10 LS CD 2.8 DIESEL 4X4.	QUANT
1	APARELHO PARA F	01
2	VEDADOR NÃO ALVEOLAR	01
3	LUBRIFICANTE SINTETICO	06
4	SILICONE SPRAY	01
5	ELEMENTOS DO FILTRO	01
6	FILTRO	01
7	HIGIENIZADOR AR CONDICIONADO	01
8	JOGO DE PASTILHA	01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	PASTILHAS DO FREIO	01
2	ALINHAMENTO	01

4 DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços executados e os produtos utilizados deverão ter garantia de 03 (três) meses ou maior, em conformidade com a periodicidade determinada pela fabricante.

4.2 Na ocorrência de defeito durante o período de garantia a CONTRATADA será comunicada e deverá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.

5 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO

5.1 O veículo para manutenção e conservação pertence ao Conselho Regional de Contabilidade do Acre, o **S10 LS CD 2.8 DIESEL 4X4**.

5.2 A CONTRATADA deverá seguir os padrões, normas e procedimentos aplicáveis na execução dos serviços sob sua responsabilidade, definidas por instituições tais como: ABNT e INMETRO.

6. DA VIGÊNCIA

Em razão da compra de entrega imediata, a vigência, para fins administrativos de pagamento e demais procedimentos necessários, se dará em 30 dias contados da assinatura deste termo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Proporcionar as condições necessárias para a execução dos serviços.
- 7.2 Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA.
- 7.3 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta Contratação.
- 7.4 Notificar imediatamente a CONTRATADA sobre qualquer condição excepcional.
- 7.5 Efetuar o pagamento devido, segundo as condições estabelecidas nos termos do contrato, do edital e prestações de serviços.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente a o **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme consta no art. 70 da Lei nº 8.666/1993.
- 8.2 A CONTRATADA deverá executar os serviços de acordo com as programações feitas pelo CRCAC, respeitando as datas e os horários definidos.

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

9.1 Do Recebimento

9.1.1 O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93:

9.1.1.1 **Provisoriamente**, na apresentação do produto, acompanhado da devida Nota Fiscal, devendo, neste momento, ser realizada conferência inicial pelo responsável da área de Tecnologia da Informação do CRCAC e, se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.

9.1.1.2 **Definitivamente**: após verificação da qualidade e quantidade do material, no prazo de 7 (sete) dias, e consequente aceitação, e, se confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada.

9.1.2 A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento.

9.2 Do Pagamento

9.2.1 O pagamento será efetuado com a apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada.

9.2.2 Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(is) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição desta(s) Nota(s) Fiscal(is).

9.2.3 O pagamento será efetuado pela contratante no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da data do recebimento definitivo pelo CRCAC, e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta corrente da empresa

contratada, no domicílio bancário por ela expressamente informado na proposta de preço.

9.2.4 A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada a negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária.

9.2.5 Os tributos devidos deverão constar na Nota Fiscal, sendo de responsabilidade da Contratada a omissão, caso ocorra.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, assim entendido o fornecimento do produto em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra falhas e ou defeitos, a contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa fornecedora penalidades previstas na legislação pertinente.

11 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da referida aquisição estão previstas no Projeto 5008, a cargo da Dotação Orçamentária: 6.3.1.3.01.01.011 e 6.3.1.3.02.01.029 – Manutenção e conservação de bens móveis.

12 DA DESNECESSIDADE DO CONTRATO

A presente aquisição não se trata de uma obrigação que vinculará o CRCAC ao fornecedor de forma contínua, ou seja, não haverá obrigação futura que deverá ser prestada e(ou) acompanhada por nenhuma das partes, sendo assim, é desnecessária a assinatura do Termo de Contrato, conforme disposto no §4º, do art. 62 da Lei 8.666/93. Dito isto, escolhida a empresa ganhadora, pelo critério do menor preço, o objeto pode ser entregue logo após a apresentação da nota de empenho.

Rio Branco/AC, 19 de novembro de 2019.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Andressa Fittipaldy de Oliveira - Assessora Administrativa Setor de Licitações e Contratos - SELIC

ASSINATURA: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.888.433/0008-15

Certidão nº: 189740049/2019

Expedição: 22/11/2019, às 11:04:04

Validade: 19/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.888.433/0008-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.888.433/0008-15

Razão Social: SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Endereço: V CHICO MENDES 2454 / TRIANGULO VELHO / RIO BRANCO / AC /
69906-214

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2019 a 05/12/2019

Certificação Número: 2019110601280689294807

Informação obtida em 22/11/2019 11:02:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 05.888.433/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:23:22 do dia 24/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2019.

Código de controle da certidão: **6752.456E.D7D0.5FFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 24046/2019

CPF: 05.888.433/0008-15

Nome: SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Endereço: TRIANGULO VELHO , 245

Bairro: VIA CHICO MENDES

Cidade: RIO BRANCO UF: AC

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <<http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>>.

Emitida em 23/10/2019 15:08:12 <horário do Acre>.

Válida até 22/12/2019.

Código de autenticidade da certidão: **A220.29BD.2995.7968.DFE8.A79B.C796.D90E.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Diretoria de Administração Tributária

Data Emissão: 11/10/2019

Hora Emissão: 09:22



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Número: 651080

Certifico que nesta data consta para o contribuinte infra qualificado a existência de crédito tributário vencido, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional.

** Exceções aos créditos inscritos em Dívida Ativa*

(Artigo 172 do Decreto nº 462/87)

Nome/Razão Social:

SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Inscrição Estadual:

01.031.181/001-07

Identidade:

CNPJ:

05.888.433/0008-15

CPF:

Endereço:

CHICO MENDES, Nº 2454 - Bairro: TRIANGULO VELHO, CEP: 69906-214

Município:

RIO BRANCO

Data da Impressão:

Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019, 09:22

Finalidade:

DESTINA-SE A TODOS OS FINS.

Outras Informações:

Data de Validade:

09/12/2019

Código de Autenticidade:

c868d1888ea78047

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Entido pelo Portal Sefaz Online

Erro: Operation is not valid due to the current state of the object.



CERTIDÃO NEGATIVA QUANTO A DÍVIDA ATIVA



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA FISCAL

Dados do Contribuinte

CNPJ: **05.888.433/0008-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em nome(s) do(s) contribuinte(s) acima qualificado(s), certifico, para os fins de direito, que não consta(m) débito(s) em seu nome, **inscrito(s) em Dívida Ativa do Estado do Acre** junto à Procuradoria Fiscal (PGE/AC).

ASPECTOS JURÍDICOS DE VALIDADE

Esta certidão é fornecida sob as expensas da Procuradoria Fiscal/PGE e diz respeito a dívida ativa, compreendendo débitos relativos ao Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS, custas processuais e pena de multa, **não substituindo a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.**

Seu prazo de validade é de 60 (sessenta dias), a teor do art.176, do Decreto Estadual n.462/87, e **enquanto durar a situação de adimplência do contribuinte, que deve ser conferida pelo endereço abaixo**, não prevalecendo sobre certidões expedidas posteriormente.

Data da Emissão: **quarta-feira, 2 de outubro de 2019**

Data da Validade: **domingo, 1 de dezembro de 2019**

AUTENTICAÇÃO Nº: **930-22B4-1B593-CE4-314B6-32F-2-87**

Código QR



Emitida pela Internet

CONFERÊNCIA OBRIGATÓRIA: O agente receptor deve conferir a autenticidade desta certidão através do leitor de Código Qr de sua preferência ou no sítio eletrônico: <http://www.pge.ac.gov.br>

Atenção: qualquer rasura invalidará este documento. Este documento só é válido mediante apuração de seu original, não sendo possível o uso de cópias, mesmo que autenticadas.

Av. Getúlio Vargas, nº 2852, Bairro Bosque, Rio Branco -
ACRE. Cep.: 69.900-589

Fonc: (68)3901-5150/5151/Fax: (68)3901-5147

E-mail: gabinete.pge@ac.gov.br

www.pge.ac.gov.br

PGE PROCURADORIA - GERAL
DO ESTADO DO ACRE



SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
43ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE LIMITADA

1- SAUBEX – SAUL BENNESBY COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., estabelecida a Rua Afonso Pena, 386 – Sala 02 - Centro – Porto Velho – RO - CEP. 76801-100, inscrita no CNPJ nº. 05.880.646/0001-24 e NIRE 112.0032248.5 neste ato representada por seu administrador Sr. HERTZEL BADRA BENNESBY, qualificado abaixo.

2- GIBRALTAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, empresa comercial de direito privado, estabelecida à Rua Afonso Pena, 386 – Altos – Sala 02 – Centro – CEP 76801-100 - Porto Velho – Estado de Rondônia, inscrita na JUCER sob nº 11200578102 e CNPJ nº 14.323.441/0001-39, neste ato representado por seu Sócio Administrador HERTZEL BADRA BENNESBY, abaixo qualificado.

3- HERTZEL BADRA BENNESBY, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, natural de Belo Horizonte – MG, nascido aos (23) vinte e três dias do mês de (06) junho de um mil, novecentos e sessenta e um (1961), portador da cédula de identidade sob. Nº. 06.284.987.2 IFP/RJ e do CPF (MF) sob nº. 806.354.827-20, residente e domiciliado a Av. Tiradentes, 3183 – Bairro Industrial – Porto Velho-RO – CEP. 76821-013;

4- DREYFUS BADRA BENNESBY, brasileiro, casado em regime parcial de bens, engenheiro agrônomo, natural de Rio de Janeiro – RJ, nascido aos (24) vinte e quatro dias do mês de (11) novembro de um mil novecentos e sessenta e três (1963), portador da cédula de identidade sob nº. 04.606.915-9 IFP/RJ e CPF/MF sob nº. 784.353.077-00, residente e domiciliado a Rua Professor Arthur Ramos, 151 – Apto 501- Leblon – Rio de Janeiro – RJ – CEP. 22441-110;

Únicos componentes da Sociedade limitada com denominação social de **SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.888.433/0001-49, sede e foro à Rua Tiradentes, nº 3183, Bairro Industrial - Porto Velho – RO – CEP. 76821-013, com contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado de Rondônia sob nº 11 2 0001433 1, por despacho em sessão de 31 de dezembro de 1971 e alterações, **RESOLVEM** assim alterar o contrato social, de conformidade com as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira – Altera-se o Endereço da filial localizada no Município do Rio de Janeiro, CNPJ 05.888.433/0009-04, que passa a ser o seguinte: Estrada do Galeão, nº 2.889 – RA 20 – Bairro Portuguesa - CEP 21941-353 – Município do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, Imóvel inscrito no IPTU sob nº 0.928.381-3, com área edificada de 768 m2.

Cláusula Segunda: – Permanecerão em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social que aqui não foram modificadas;

Cláusula Terceira: - A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

JUCER

CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/10/2018 10:19 SOB Nº 20180434357.
PROTOCOLO: 00-2018/339274-8 DATA DO PROTOCOLO: 05/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804190319. NIRE: 1120014331.
SABENAUTO - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Elaine de Souza
SECRETÁRIA-GERAL
PORTO VELHO, 04/10/2018
www.espreeafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NIRE: Protocolo: 00-2018/339274-8 Data do protocolo: 05/10/2018
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 08/10/2018 SOB O NÚMERO 00003391977 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4A9EADC638222717F1C05C3C83E3915148B4130CEE40C3F49FA4164E33596B40C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo. Pag. 3/8





CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Clausula 1ª - A Sociedade girará sob o nome empresarial de **SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**.

Clausula 2ª - A Sociedade tem sua sede a Avenida Tiradentes, 3183 – Bairro Industrial – Porto Velho – RO – CEP. 76821-013, e as seguintes filiais:

- Filial na Via Chico Mendes, nº 2454 – Bairro Triângulo Velho – CEP 69906-214 – na cidade de Rio Branco – Estado do Acre, CNPJ 05.888.433/0008-15 com Capital Social destacado do da Matriz no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- Filial na Estrada do Galeão, nº 2.889 – RA 20 – Bairro Portuguesa - CEP 21941-353 – Município do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro, imóvel inscrito no IPTU sob nº 0.928.381-3, com área edificada de 768 m2, CNPJ 05.888.433\0009-04, para funcionar com as mesmas atividades do estabelecimento Matriz, e com Capital Social destacado do da Matriz no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- Filial na cidade do Rio de Janeiro, sito, à Rua Hadock Lobo, nº 40 – RA 03 - Bairro Estácio – FRE 0145035-2 e CL 07335-3 - CEP 20260-132 – na cidade do Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 05.888.433\0010-30, para funcionar com as mesmas atividades do estabelecimento Matriz, e com Capital Social destacado do da Matriz no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- Filial na cidade do Rio de Janeiro, sito, à Rua João Paulo I, s/n - Bairro Estácio – FRE 1771144-1 e CL 16813-8 – Próximo Estação Metro Estácio – RA 03 - CEP 20260-070 – na cidade do Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 05.888.433\0011-10, para funcionar com as mesmas atividades do estabelecimento Matriz, e com Capital Social destacado do da Matriz no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- Filial na cidade do Rio de Janeiro, sito, à Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 62 – Piratininga – Cafubá - da área maior descrita e caracterizado na matrícula nº 36860 do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis na cidade do Niterói – Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 05.888.433\0012-00, para funcionar com as mesmas atividades do estabelecimento Matriz, e com Capital Social destacado do da Matriz no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- Filial na cidade de Cuiabá, com sede à Avenida Tenente Coronel Duarte, nº 2023 – Bairro Dom Aquino - CEP 78015-500 – na cidade de Cuiabá – Estado do Mato Grosso, CNPJ 05.888.433\0013-82, para funcionar com as mesmas atividades do estabelecimento Matriz, e com Capital Social destacado do da Matriz no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- Filial na cidade do Rio de Janeiro, com sede à Rua Pereira Nunes, nº 356 - Loja – Vila Isabel - CEP 20541-024 – na cidade do Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 05.888.433/0014-63, inscrito no IPTU sob nº 0.127.641-9, para funcionar com as mesmas atividades do estabelecimento Matriz, e com Capital Social destacado do da Matriz no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- Filial no Município de Duque de Caxias, com sede à Avenida Brigadeiro Lima e Silva nº 512 – PARTE - Parque Duque de Caxias - CEP 25085-132 – na cidade de Duque de Caxias



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 10:19 SOB Nº 20180434357.
PROTOCOLO: 180434357 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804190319. NIRE: 11200014331.

SABENAUTO - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Elaine de Souza
SECRETÁRIA-GERAL
PORTO VELHO, 04/10/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

NIRE: Protocolo: 00-2018/339274-4 Data do protocolo: 05/10/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/10/2018 SOB O NÚMERO 00003391977 e demais constantes do termo de autenticação,

Autenticação: 4A9EAD0638222717F1C05C3083E3015149B4139CE84C3F49FA4164E23596B40C

Para validar o documento acesse <http://www.jucersja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 4/0





- Estado do Rio de Janeiro, CNPJ 05.888.433/0015-44, para funcionar com as mesmas atividades do estabelecimento Matriz, e com Capital Social destacado do da Matriz no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

- Filial no Município de Cruzeiro do Sul, com sede à Rua Tarauacá, nº 261 – Bairro AABR - CEP 69980-000 – na cidade de Cruzeiro do Sul – Estado do Acre, CNPJ 05.888.433/0016-25, para funcionar com as mesmas atividades do estabelecimento Matriz, e com Capital Social destacado do da Matriz no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Clausula 3ª - O Objeto Social é composto das seguintes atividades:

- Comercio a varejo de Automóveis, camionetas e utilitários novos; Comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Comercio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários usados; Comercio Varejista de motocicletas usadas; Comercio sob consignação de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de instalação de acessórios para veículos; Comercio Atacadista de peças, acessórios, baterias e acumuladores novos para veículos automotores; Comercio Varejista de pneus, câmaras de ar novos e usados para veículos automotores; Comercio atacadista de pneus, câmaras de ar novos e usados para veículos automotores; Comercio varejista de lubrificantes para veículos; Comercio atacadista de lubrificantes, fluidos para freios e transmissão automotivos; Comercio atacadista de sucata de baterias e acumuladores; Comercio atacadista de aditivos para combustíveis e lubrificantes; Comercio varejista de peças, acessórios, baterias e acumuladores usados para veículos automotores.

Clausula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 31.12.1971 e seu prazo é indeterminado.

Clausula 5ª - O Capital social é de R\$ 1.927.250,00 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais), dividido em 1.927.250 (hum milhão, novecentos e vinte e sete mil, duzentas e cinquenta) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizado e subscritas em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIOS	QTDE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	%
SAUBEX-Saul Bennesby Com. Ext. Ltda	874.990	874.990,00	45,40
Gibraltar Part. Empreendimentos Ltda	1.048.260	1.048.260,00	54,38
Hertzel Badra Bennesby	2.000	2.000,00	0,11
Dreyfus Badra Bennesby	2.000	2.000,00	0,11
TOTAIS	1.927.250	1.927.250,00	100,00

03
R
4!



CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/10/2018 10:19 SOB Nº 20180434357.
PROTOCOLO: 180434357 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804190319. NIRE: 11200014331.
SABENAUTO - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

Elaine de Souza
SECRETÁRIA-GERAL
PORTO VELHO, 04/10/2018
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
NIRE: Protocolo: 00-2018/339274-4 Data do protocolo: 05/10/2018
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 05/10/2018 SOB O NÚMERO 00003391977 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 4A9KADC638222717F1C05C3003B3815148B4138CBE4C3F49FA4164E33596840C

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/8





Clausula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferida a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição de posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente (art. 1056 art. 1057 CC/2002).

Clausula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 CC/2002).

Clausula 8ª - A administração da sociedade caberá ao Sócio **HERTZEL BADRA BENNESBY**, com poderes e atribuições de representá-la autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros. Fica facultada ao Administrador a nomeação de Procuradores para representar a sociedade com poderes ad judicial e/ou ad negocia, para representação legal da sociedade, em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante a administração pública em geral e com terceiros, pessoas físicas e jurídicas, para a assunção de todos e quaisquer negócios da Sociedade, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade.

Clausula 9ª - Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e balanço de resultados, econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1065 CC/2002).

Clausula 10ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso (art. 1071 e 1072 Parágrafo 2º e art. 1078 CC/2002).

Clausula 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula 12ª - Em caso de falecimento de qualquer dos cotistas, nem o Espólio do cotista falecido, nem o (a) meeiro (a), nem herdeiros do "de cujos", ingressarão na sociedade, salvo deliberação tomada por maioria dos sócios remanescentes. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar do falecimento, será levantado um Balanço Extraordinário da Sociedade, para efeito de apuração dos haveres do sócio pré-morto, que serão pagos aos seus herdeiros ou sucessores legais, no percentual que restar decidida no respectivo processo de inventario depositando-se a quantia apurada a disposição do Juízo onde o referido processo tiver curso, da seguinte forma: 20% (vinte por cento) dos haveres em moeda corrente do País no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do encerramento do Balanço Extraordinário supra mencionado, e os restantes 80% (oitenta por cento) em 48 (quarenta e oito) prestações mensais, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após o balanço supra citada, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, devidamente corrigidas pelo IGP-M.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002).

Handwritten initials and a signature.

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 04/10/2018 10:19 SOB Nº 20180434357.
PROTOCOLO: 180434357 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804190319. NIRE: 11200014331.
SABENAUTO - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA



Elaine de Souza
SECRETÁRIA-GERAL
PORTO VELHO, 04/10/2018
www.empresafacil.co.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
NIRE: Protocolo: 80-2018/339274-4 Data do protocolo: 05/10/2018
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 08/10/2018 SOB O NOME 00003391977 e demais constantes do teor de Autenticação.
Autenticação: 4A9EADC638222717F1C05C3083E3615148B4130CEB4C3F49FA4164E33596B40C
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/8



Clausula 13ª - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro acional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé publica ou propriedade (art. 1.011 parágrafo 1º CC/2002).

Clausula 14ª - Fica eleito o fórum Porto Velho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e validade juntamente com as testemunhas abaixo.

Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2018.

ASSINATURA/NOME DOS SOCIOS:

Ass. [Signature]
 Nome: SAUBEX-Saul Bennesby Comercio Exterior Ltda. – Sócia - Cotista
 Neste Ato representada por seu Administrador Sr. HERTZEL BADRA BENNESBY

Ass. [Signature]
 Nome: Gibraltar Participações e Empreendimentos Ltda. – Sócia-Cotista,
 Neste Ato representada por seu Sócio Administrador Sr. HERTZEL BADRA BENNESBY

Ass. [Signature]
 Nome: HERTZEL BADRA BENNESBY
 Sócio Administrador

Ass. [Signature]
 Nome: DREYFUS BADRA BENNESBY
 Sócio Quotista

TESTEMUNHA:
 Ass. [Signature]
 Nome: Guido de Freitas Castelo Branco
 RG: 55.361 SSP/RO

CARTÓRIO
VANELE FALCÃO
 2ª OFICINA DE NOTAS - Vanele Falcão
 Av. General Bugeia, 250 - R. 1 - Jd. Santa Helena - Porto Velho - RO
 HERTZEL BADRA BENNESBY; DREYFUS BADRA BENNESBY

Ass. [Signature]
 Nome: Vanele Falcão
 Cartório de Notas

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018 10:19 SOB Nº 20180434357.
 PROTOCOLO: 180434357 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804190319. NIRE: 11200014331.
 SARENAUTO - COMERCIO DE VEICULOS LTDA

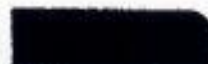


Elaine de Souza
 SECRETÁRIA-GERAL
 PORTO VELHO, 04/10/2018
 www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: SARENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
 NIRE: Protocolo: 00-2018/339274-9 Data do protocolo: 05/10/2018
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/10/2018 SOB O NÚMERO 00003391977 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 4A9EADC638222717F1C0503083E3815148B4138C8E403F69FA4164E33596B40C
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 7/8





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:
• Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CÓDIGO DE ACESSO
R.J.91.19.02.30
- 05.888.433.000.904

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.888.433/0009-04
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteração de endereço dentro do mesmo município

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ OSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável <input type="checkbox"/> Preposto	
NOME HERTZEL BADRA BENNESBY	CPF 806.354.827-20
LOCAL E DATA Rio, 05/10/18	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>[Handwritten Signature]</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

109 Ofício de Notas - Tabelião Luis Vitoriano Vieira Tel. 2507-7789 RIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel. 2507-4151 - MO 163743

Reconheço por semelhança a(s) firma(s):
MARCO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA - ECT036041

21FKD, #

Rio de Janeiro, 5 de Outubro de 2018, às 18:26:21

1 - Em Testemunha de
AGOSTINHO DAMIANA FILHO - Autorizado - RRG - 1498

Firma 5,41 + FETJ 1,08 + Fundos 0,85 = 7,34

ECT036042 FID Consulte em <https://www3.tirj.jus.br/sitepublico>

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

17/09/2018



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
SERATO COSTA BORGES

DOC. IDENTIFIC. / OUT. TRANSIT. UF
1188249 RRJ RJ

CPF 519.340.956-87 **CONACIMEN TO** 22/03/1965

RENHO
GILBERTO CARVALHO BORGES
TERESINIA MARIA COSTA BORGES

PERMISSAO **ACC** **OUT. HAB.**

N.º IDENTIFIC. 03X70008866 **VALIDAR** 26/03/2020 **N.º HABILITACAO** 02/03/1989

ASSINATURA

LOCAL RIO BRANCO - ACRE **DATA EMISSAO** 27/03/2015

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
BRASIL

DETRAN - AC (ACRE)

NUMERO DE IDENTIFICACAO 968819491

NUMERO DE IDENTIFICACAO 968819491



Revisão Chevrolet



Manutenção preventiva para você estar sempre tranquilo.

S10 2.8 Diesel 4x4

MOTOR	ANO	KM	REVISÃO	VALOR
2.8 Diesel 4x4	2019	10.000	Revisão 10.000Km ou 1 Anp	4 x R\$ 101

Itens que serão inspecionados

- ✓ Sistema de arrefecimento
- ✓ Motor e transmissão
- ✓ Eixo dianteiro
- ✓ Pastilhas e Discos
- ✓ Linhas do freio
- ✓ Freio de estacionamento
- ✓ Junta esférica, braços de controle, braço intermediário e terminais de direção
- ✓ Amortecedores
- ✓ Pneus
- ✓ Cintos de segurança
- ✓ Sistema elétrico
- ✓ Iluminação e sinalização
- ✓ Limpadores e lavadores do para-brisa
- ✓ Caixa de transf.
- ✓ Mangueiras, conexões, radiador e bomba d'água
- ✓ Suportes do sist. de escapamento
- ✓ Correias de acessórios
- ✓ Mangueira de combustível
- ✓ Sistema do A/C
- ✓ Embreagem
- ✓ Corfas das homocinéticas
- ✓ Filtro de Ar do Motor
- ✓ Parafuso em U
- ✓ Camocerta e assoalho
- ✓ Fluido de freio

Itens que serão trocados

- ✓ Óleo do motor
- ✓ Filtro de óleo
- ✓ Anel de Vedação do Carter
- ✓ Lubrificante das canaletas

Disponível para os veículos ano/modelo 2009 em diante. Preços válidos para veículos sem ar condicionado.



Revisão Chevrolet



Manutenção preventiva para você estar sempre tranquilo.

S10 2.8 Diesel 4x4

MOTOR	ANO	KM	REVISÃO	VALOR
2.8 Diesel 4x4	2019	20.000	Revisão 20.000Km ou 2 Anos	4 x R\$ 251

Itens que serão inspecionados

- ✓ Sistema de arrefecimento
- ✓ Motor e transmissão
- ✓ Eixo dianteiro
- ✓ Pastilhas e Discos
- ✓ Linhas do freio
- ✓ Freio de estacionamento
- ✓ Junta esférica, braços de controle, braço intermediário e terminais de direção
- ✓ Amortecedores
- ✓ Pneus
- ✓ Cintos de segurança
- ✓ Sistema elétrico
- ✓ Iluminação e sinalização
- ✓ Limpadores e lavadores do para-brisa
- ✓ Caixa de trans.
- ✓ Mangueiras, conexões, radiador e bomba d'água
- ✓ Suportes do sist. de escapamento
- ✓ Correias de acessórios
- ✓ Mangueira de combustível
- ✓ Sistema do A/C
- ✓ Embreagem
- ✓ Coifas das homocinéticas
- ✓ Mangueira e Filtro de Ar do Motor
- ✓ Mangueira de óleo
- ✓ Direção dos faróis
- ✓ Tela de proteção de entrada de ar
- ✓ Lonas e tambores

Itens que serão trocados

- ✓ Óleo do motor
- ✓ Filtro de óleo
- ✓ Anel de Vedação do Carter
- ✓ Filtro de Ar do Motor
- ✓ Filtro do A/C
- ✓ Fluido de freio

Disponível para os veículos ano/modelo 2009 em diante. Preços válidos para veículos sem ar condicionado.



Manutenção preventiva para você estar sempre tranquilo.

S10 2.8 Diesel 4x4

MOTOR	ANO	KM	REVISÃO	VALOR
2.8 Diesel 4x4	2019	30.000	Revisão 30.000Km ou 3 Anos	4 x R\$ 294

Itens que serão inspecionados

- ✓ Sistema de arrefecimento
- ✓ Motor e transmissão
- ✓ Eixo dianteiro
- ✓ Pastilhas e Discos
- ✓ Linhas do freio
- ✓ Freio de estacionamento
- ✓ Junta esférica, braços de controle, braço intermediário e terminais de direção
- ✓ Amortecedores
- ✓ Pneus
- ✓ Cintos de segurança
- ✓ Sistema elétrico
- ✓ Iluminação e sinalização
- ✓ Limpadores e levadores do para-brisa
- ✓ Caixa de transf.
- ✓ Mangueiras, conexões, radiador e bomba d'água
- ✓ Suportes do sist. de escapamento
- ✓ Correas de acessórios
- ✓ Mangueira de combustível
- ✓ Sistema do A/C
- ✓ Embreagem
- ✓ Coifas das homocinéticas
- ✓ Filtro de Ar do Motor
- ✓ Fluido de freio
- ✓ Respiro do tanque de combustível
- ✓ Coxins do motor
- ✓ Teste de rodagem

Itens que serão trocados

- ✓ Óleo do motor
- ✓ Filtro de óleo
- ✓ Anel de Vedação do Carter
- ✓ Filtro de combustível
- ✓ Lubrificante das canaletas

Disponível para os veículos ano/modelo 2009 em diante. Preços válidos para veículos sem ar condicionado.



Revisão Chevrolet



Manutenção preventiva para você estar sempre tranquilo.

S10 2.8 Diesel 4x4

MOTOR	ANO	KM	REVISÃO	VALOR
2.8 Diesel 4x4	2019	40.000	Revisão 40.000Km ou 4 Anos	4 x R\$ 257

Itens que serão inspecionados

- ✓ Sistema de arrefecimento
- ✓ Motor e transmissão
- ✓ Eixo dianteiro
- ✓ Pastilhas e Discos
- ✓ Linhas do freio
- ✓ Freio de estacionamento
- ✓ Junta esférica, braços de controle, braço intermediário e terminais de direção
- ✓ Amortecedores
- ✓ Pneus
- ✓ Cintos de segurança
- ✓ Sistema elétrico
- ✓ Iluminação e sinalização
- ✓ Limpadores e lavadores do para-brisa
- ✓ Caixa de transf.
- ✓ Mangueiras, conexões, radiador e bomba d'água
- ✓ Suportes do sist. de escapamento
- ✓ Correias de acessórios
- ✓ Mangueira de combustível
- ✓ Sistema do A/C
- ✓ Embreagem
- ✓ Collas das homocinéticas
- ✓ Mangueira e Filtro de Ar do Motor
- ✓ Mangueira de óleo
- ✓ Tela de proteção de entrada de ar
- ✓ Parafuso em U
- ✓ Cerroceria e assoalho
- ✓ Lonas e tambores

Itens que serão trocados

- ✓ Óleo do motor
- ✓ Filtro de óleo
- ✓ Anel de Vedação do Carter
- ✓ Filtro de Ar do Motor
- ✓ Filtro do A/C
- ✓ Fluido de freio

Disponível para os veículos ano/modelo 2009 em diante. Preços válidos para veículos sem ar condicionado.



Revisão Chevrolet



Manutenção preventiva para você estar sempre tranquilo.

S10 2.8 Diesel 4x4

MOTOR	ANO	KM	REVISÃO	VALOR
2.8 Diesel 4x4	2019	50.000	Revisão 50.000Km ou 5 Anos	4 x R\$ 184

Itens que serão inspecionados

- ✓ Sistema de amortecimento
- ✓ Motor e transmissão
- ✓ Eixo dianteiro
- ✓ Pastilhas e Discos
- ✓ Linhas do freio
- ✓ Freio de estacionamento
- ✓ Junta esférica, braços de controle, braço intermediário e terminais de direção
- ✓ Amortecedores
- ✓ Pneus
- ✓ Cintos de segurança
- ✓ Sistema elétrico
- ✓ Iluminação e sinalização
- ✓ Limpadores e lavadores do para-brisa
- ✓ Caixa de transf.
- ✓ Mangueiras, conexões, radiador e bomba d'água
- ✓ Suportes do sist. de escapamento
- ✓ Correas de acessórios
- ✓ Mangueira de combustível
- ✓ Sistema do A/C
- ✓ Embreagem
- ✓ Coifas das homocinéticas
- ✓ Filtro de Ar do Motor
- ✓ Fluido de freio

Itens que serão trocados

- ✓ Óleo do motor
- ✓ Filtro de óleo
- ✓ Anel de Vedação do Carter
- ✓ Lubrificante das caixetas

Disponível para os veículos ano/modelo 2009 em diante. Preços válidos para veículos sem ar condicionado.



Manutenção preventiva para você estar sempre tranquilo.

S10 2.8 Diesel 4x4

MOTOR	ANO	KM	REVISÃO	VALOR
2.8 Diesel 4x4	2019	60.000	Revisão 60.000Km ou 6 Anos	4 x R\$ 366

Itens que serão inspecionados

- ✓ Sist. de arrefecimento
- ✓ Motor e transmissão
- ✓ Eixo dianteiro
- ✓ Pastilhas e Discos
- ✓ Linhas do freio
- ✓ Freio de estacionamento
- ✓ Junta esférica, braços de controle, braço intermediário e terminais de direção
- ✓ Amortecedores
- ✓ Pneus
- ✓ Cintos de segurança
- ✓ Sist. elétrico
- ✓ Iluminação/sinalização
- ✓ Limpadores e lavadores do para-brisa
- ✓ Caixa de transf.
- ✓ Mangueiras, conexões, radiador e bomba d'água
- ✓ Suportes do sist. de escapamento
- ✓ Correias de acessórios
- ✓ Mangueira de combustível
- ✓ Sist. do A/C
- ✓ Embreagem
- ✓ Coifas das homocinéticas
- ✓ Tela de proteção de entrada de ar
- ✓ Suportes do motor
- ✓ Teste de rodagem
- ✓ Lonas e tambores
- ✓ Respiro do tanque de combustível
- ✓ Direção dos faróis
- ✓ Mangueira de óleo

Itens que serão trocados

- ✓ Óleo do motor
- ✓ Filtro de óleo
- ✓ Anel de Vedação do Carter
- ✓ Fluido de freio
- ✓ Filtro de Ar do Motor
- ✓ Filtro do A/C
- ✓ Filtro de combustível

Disponível para os veículos ano/modelo 2009 em diante. Preços válidos para veículos sem ar condicionado.



Revisão Chevrolet



Manutenção preventiva para você estar sempre tranquilo.

S10 2.8 Diesel 4x4

MOTOR	ANO	KM	REVISÃO	VALOR
2.8 Diesel 4x4	2019	70.000	Revisão 70.000Km ou 7 Anos	4 x R\$ 184

Itens que serão inspecionados

- ✓ Sistema de arrefecimento
- ✓ Motor e transmissão
- ✓ Eixo dianteiro
- ✓ Pastilhas e Discos
- ✓ Linhas do freio
- ✓ Freio de estacionamento
- ✓ Junta esférica, braços de controle, braço intermediário e terminais de direção
- ✓ Amortecedores
- ✓ Pneus
- ✓ Cintos de segurança
- ✓ Sistema elétrico
- ✓ Iluminação e sinalização
- ✓ Limpadores e lavadores do para-brisa
- ✓ Caixa de transf.
- ✓ Mangueiras, conexões, radiador e bomba d'água
- ✓ Suportes do sist. de escapamento
- ✓ Correias de acessórios
- ✓ Mangueira de combustível
- ✓ Sistema do A/C
- ✓ Embreagem
- ✓ Coílas das homocinéticas
- ✓ Filtro de Ar do Motor
- ✓ Fluido de freio
- ✓ Parafuso em U
- ✓ Carroceria e a parte inferior do assoalho

Itens que serão trocados

- ✓ Óleo do motor
- ✓ Filtro de óleo
- ✓ Anel de Vedação do Carter
- ✓ Lubrificante das caneletas

Disponível para os veículos ano/modelo 2009 em diante. Preços válidos para veículos sem ar condicionado.



Revisão Chevrolet



Manutenção preventiva para você estar sempre tranquilo.

S10 2.8 Diesel 4x4

MOTOR	ANO	KM	REVISÃO	VALOR
2.8 Diesel 4x4	2019	80.000	Revisão 80.000Km ou 8 Anos	4 x R\$ 297

Itens que serão inspecionados

- ✓ Sistema de arrefecimento
- ✓ Motor e transmissão
- ✓ Eixo dianteiro
- ✓ Pastilhas e Discos
- ✓ Linhas do freio
- ✓ Freio de estacionamento
- ✓ Junta esférica, braços de controle, braço intermediário e terminais de direção
- ✓ Amortecedores
- ✓ Pneus
- ✓ Cintos de segurança
- ✓ Sistema elétrico
- ✓ Iluminação e sinalização
- ✓ Limpadores e lavadores do para-brisa
- ✓ Caixa de transf.
- ✓ Mangueiras, conexões, radiador e bomba d'água
- ✓ Suportes do sist. de escapamento
- ✓ Correas de acessórios
- ✓ Mangueira de combustível
- ✓ Sistema do A/C
- ✓ Embreagem
- ✓ Coifas das homocinéticas
- ✓ Mangueira do Filtro de Ar do Motor
- ✓ Mangueira de óleo
- ✓ Tela de proteção de entrada de ar
- ✓ Lonas e tambores
- ✓ Uso severo; Troca lub.Transm.Automática-Valor Não incluso na Revisão. Negociar o/Cliente

Itens que serão trocados

- ✓ Óleo do motor
- ✓ Filtro de óleo
- ✓ Anel de Vedação do Carter
- ✓ Filtro de Ar do Motor
- ✓ Filtro do A/C
- ✓ Fluido de freio
- ✓ Óleo da caixa de transf.

Disponível para os veículos ano/modelo 2009 em diante. Preços válidos para veículos sem ar condicionado.



Revisão Chevrolet



Manutenção preventiva para você estar sempre tranquilo.

S10 2.8 Diesel 4x4

MOTOR	ANO	KM	REVISÃO	VALOR
2.8 Diesel 4x4	2019	90.000	Revisão 90.000Km ou 9 Anos	4 x R\$ 294

Itens que serão inspecionados

- ✓ Sistema de arrefecimento
- ✓ Motor e transmissão
- ✓ Eixo dianteiro
- ✓ Pastilhas e Discos
- ✓ Linhas do freio
- ✓ Freio de estacionamento
- ✓ Junta esférica, braços de controle, braço intermediário e terminais de direção
- ✓ Amortecedores
- ✓ Pneus
- ✓ Cintos de segurança
- ✓ Sistema elétrico
- ✓ Iluminação e sinalização
- ✓ Limpadores e lavadores do para-brisa
- ✓ Caixa de transf.
- ✓ Mangueiras, conexões, radiador e bomba d'água
- ✓ Suportes do sist. de escapamento
- ✓ Correas de acessórios
- ✓ Mangueira de combustível
- ✓ Sistema do A/C
- ✓ Embreagem
- ✓ Coifas das homocinéticas
- ✓ Filtro de Ar do Motor
- ✓ Coxins do motor
- ✓ Fluido de freio
- ✓ Teste de rodagem
- ✓ Respiro do tanque de combustível

Itens que serão trocados

- ✓ Óleo do motor
- ✓ Filtro de óleo
- ✓ Anel de Vedação do Carter
- ✓ Filtro de combustível
- ✓ Lubrificante das canaletas

Disponível para os veículos ano/modelo 2009 em diante. Preços válidos para veículos sem ar condicionado.



Revisão Chevrolet



Manutenção preventiva para você estar sempre tranquilo.

S10 2.8 Diesel 4x4

MOTOR	ANO	KM	REVISÃO	VALOR
2.8 Diesel 4x4	2019	100.000	Revisão 100.000Km ou 10 Anos	4 x R\$ 678

Itens que serão inspecionados

- ✓ Sist. de arrefecimento
- ✓ Motor e transmissão
- ✓ Eixo dianteiro
- ✓ Pastilhas e Discos
- ✓ Linhas do freio
- ✓ Freio de estacionamento
- ✓ Junta esférica, braços de controle, braço intermediário e terminais de direção
- ✓ Amortecedores
- ✓ Pneus
- ✓ Cintos de segurança
- ✓ Sist. elétrico
- ✓ Iluminação e sinalização
- ✓ Limpadores e lavadores do para-brisa
- ✓ Caixa de transf.
- ✓ Mangueiras, conexões, radiador e bomba d'água
- ✓ Suportes do sist. de escapamento
- ✓ Mangueira de combustível
- ✓ Sist. do A/C
- ✓ Embreagem
- ✓ Coifas das homocinéticas
- ✓ Tela de proteção de entrada de ar
- ✓ Mangueira de óleo
- ✓ Lonas e tambores
- ✓ Panfuso em U
- ✓ Direção dos faróis
- ✓ Carroceria e a parte inferior do assoalho

Itens que serão trocados

- ✓ Óleo do motor
- ✓ Filtro de óleo
- ✓ Anel de Vedação do Carter
- ✓ Filtro de Ar do Motor
- ✓ Filtro do A/C
- ✓ Fluido de freio
- ✓ Correia de sincronização
- ✓ Correia de acessórios
- ✓ Tensionador

Disponível para os veículos ano/moodelo 2009 em diante. Preços válidos para veículos sem ar condicionado.



5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

Programa SUPORTE E APOIO A ATIVIDADES FINIS
Objetivo ASSEGURAR ADEQUADA INFRAESTRUTURA E SUPORTE LOGÍSTICO ÀS NECESSIDADES DOS CRCS
Estratégico
Justificativa A EDIFICAÇÃO PREDIAL DEVE APRESENTAR SUAS INSTALAÇÕES EM BOM ASPECTO, OFERECENDO SEGURANÇA, CONFORTO, MENOR ÍNDICE DE RISCO, ALÉM DE SE BUSCAR AMPLIAR A VIDA ÚTIL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, DE ACORDO COM AS NORMAS EM VIGOR.
Objetivos GARANTIR A MANUTENÇÃO FÍSICA E A CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS EDIFICAÇÕES, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PREDIAL. GARANTIR A SEGURANÇA DA EDIFICAÇÃO, DO ACERVO E DAS INSTALAÇÕES, BEM COMO DOS USUÁRIOS. MELHORAR A QUALIDADE E EFICIÊNCIA FUNCIONAL DO EDIFÍCIO, ALINHADAS ÀS METAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E ACESSIBILIDADE.
Metas GARANTIR A MANUTENÇÃO DE RECURSOS PARA ASSEGURAR A EXECUÇÃO DE 100% DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/OPERACIONAIS DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.
Área Responsável VICE-PRESIDÊNCIA CONTROLE INTERNO

Cronograma de Execução

Ações a Desenvolver	%	Situação	Data Início	Data Fim	Responsável
MAPEAR E ELABORAR O CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES DOS SEGUROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA O EXERCÍCIO CORRENTE.		ATIVA	03/01/2019	30/12/2019	TALYTA DE LIMA CHAVES
1) EXECUTAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, CONFORME DESCRITAS A SEGUIR: A) ÁGUA E ESGOTO; B) ENERGIA ELÉTRICA; C) MANUTENÇÃO E RECARGAS DOS EXTINTORES; D) SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; E) SEGURO PREDIAL; F) SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM; G) SISTEMA DE MONITORAMENTO E ALARME; H) SEGURANÇA, PORTEIRO E/OU ZELADOR; I) BRIGADA DE INCÊNDIO; J) GRUPO MOTOR GERADOR; K) CENTRAL DE ÁGUA E RESERVATÓRIO DE ÁGUA; L) BANCO CAPACITOR; M) PORTÃO ELETRÔNICO; N) BARRAMENTO PRINCIPAL E REDE ELÉTRICA; O) COMBATE A PRAGAS POR MEIO DE DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESPOMBALIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO; P) AR CONDICIONADO; Q) ELEVADOR; R) SISTEMA DE SONORIZAÇÃO; S) ELÉTRICA (ALTA E BAIXA TENSÃO, ILUMINAÇÃO, TELEFONIA, BOMBAS E QUADRO ELÉTRICOS); T) HIDRÁULICA (REDE ÁGUA POTÁVEL, REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS, CAIXA D'ÁGUA, PIAS, SANITÁRIOS E RALOS); U) CIVIL (AJUSTE DE PORTAS/PORTÕES/JANELAS, INSPEÇÕES TÉCNICAS PARA EVITAR INFILTRAÇÕES, ATERRAMENTO, REUPERAÇÃO DE PISO, PINTURA DAS PAREDES/TETOS/ESTRUTURAS METÁLICAS); V) SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPC; W) CUMPRIR AS NORMAS REGULAMENTADORAS QUE TRATA DA SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE (NR10); X) REGISTRO DE PONTO; Y) EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO (PROJETORES, LIFTS E TELAS ELÉTRICAS).		ATIVA	04/01/2019	31/12/2019	TALYTA DE LIMA CHAVES
2) MANTER E CONSERVAR OS BENS MÓVEIS (EQUIPAMENTOS: INFORMÁTICA, COPA E COZINHA, REPROGRAFIA, SOM, ETC; MÓVEIS: CADEIRAS, MESAS, ARQUIVOS, ESTANTES, ETC.).					
3) LOCAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E EFETUAR DESPESAS COM CONDOMÍNIOS.					

Classificação Orçamentária

Conta	Saldo Inicial	Ajustes	Saldo Atual	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.01.01.005 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E PLACAS	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
6.3.1.3.01.01.010 - MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFO	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.000,00
6.3.1.3.01.01.011 - MATERIAIS PARA MANUT. DE BENS M	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.000,00
6.3.1.3.01.01.012 - MATERIAIS PARA MANUT. DE BENS I	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.000,00
6.3.1.3.02.01.008 - SERV.DE LIMPEZA, CONSERV. E JAR	R\$10.000,00	R\$0,00	R\$10.000,00	R\$7.314,00	R\$73,14	R\$2.686,00
6.3.1.3.02.01.009 - SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E P	R\$4.000,00	R\$0,00	R\$4.000,00	R\$2.408,98	R\$60,22	R\$1.591,02
6.3.1.3.02.01.024 - SEGUROS DE BENS IMÓVEIS	R\$2.500,00	R\$0,00	R\$2.500,00	R\$1.925,72	R\$77,03	R\$574,28
6.3.1.3.02.01.029 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BE	R\$1.500,00	R\$0,00	R\$1.500,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.500,00
6.3.1.3.02.01.030 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BEN	R\$1.500,00	R\$0,00	R\$1.500,00	R\$975,00	R\$65,00	R\$525,00
6.3.1.3.02.01.032 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$8.000,00	R\$11.000,00	R\$19.000,00	R\$16.489,39	R\$86,79	R\$2.510,61

SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Mecânico que Elaborou:

CHICO MENDES, 2454

Cidade: RIO BRANCO

Telefone (68) 21066800

E-Mail: sabenauto.ac@bennesby.com.br

C.N.P.J. 05888433000815

Data do Orçamento

22/11/2019

Inscrição Estadual 0103118100107

Data de Validade

07/12/2019



Dados do Cliente

Cliente: 46944 CNPJ: 00.732.012/0001-00	Bairro: ESTACAO EXPERIMENTAL
Nome: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE	CEP: 69912470
Endereço: DIAS MARTINS 438 RESID MARIANA	Cidade: RIO BRANCO
Complemento:	Fone: 68 32278038 Ramal: UF: AC

Dados do Veículo

Chassi: 9BG148FK0KC440814	Placa: EZA0670	KM média: 929	Ano Fab.: 2018	Cod. Frota:	Cor.:
Modelo: S10 LS CD 2.8 DIESEL 4X4		KM atual: 10193	Ano Mod.: 2019	Data Venda: 28/12/2018	BRANCO

Solicitações:

1 ORCAMENTO

Item	Descrição	GD	Vir. Unitário	Qtd.	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
12638838	APARELHO PARA F	B	106,21	1,00	0,00	0,00	106,21
12616850	VEDADOR NAO ALV	B	11,86	1,00	0,00	0,00	11,86
98550873	LUBRIFICANTE SINT	*	50,40	6,00	0,00	0,00	302,40
MD002	SILICONE SPRAY	*	24,58	1,00	0,00	0,00	24,58
J2046262	ELEMENTO DO FILT	L	150,78	1,00	0,00	0,00	150,78
52101541	FILTRO	L	68,08	1,00	0,00	0,00	68,08
MD300	HIGIENIZADOR AR C	*	89,25	1,00	0,00	0,00	89,25
52129017	JOGO DE PASTILHA	B	873,28	1,00	0,00	0,00	873,28

Item	Descrição	GD	Vir. Unitário	Qtd.	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
148F-2420170-LLK	PASTILHAS DO FRE		220,00	0,60		0,00	132,00
GM012-8070012-LKF	RODAS ALINHAMEN		170,00	1,00		0,00	170,00

Sub-Total 0,00 1.928,44

Total das Peças 1.626,44

Total dos Serviços 302,00

Franquia 0,00

P.C.C. (-) 0,00

ISS Retido (-) 0,00

Total Líquido do Orçamento 1.928,44

ORÇAMENTO SUJEITO A ALTERAÇÕES APÓS DESONTAGEM.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.

Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 96999, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

RIO BRANCO, 22 de Novembro de 2019

BOX 04 - SR - LUIZ M

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

LUIZ FELIPE COSTA MOURA


TERMO DE JUSTIFICATIVA

O presente processo nº 51/2019, será por inexigibilidade em decorrência do veículo S10 LS CD DIESEL 4X4, ANO/MODELO 2018/2019, ainda estar na garantia de fábrica e para não perde-la, a contratação de manutenção preventiva, corretiva e periódica, que visa maior qualidade de funcionamento do veículo e segurança para os usuários, deverá ser na concessionária de origem, SABENAUTO COMERCIO DE VEICULO LTDA.

Dito isto, a fim de atestar a regularidade fiscal da empresa SABENAUTO COMERCIO DE VEICULO LTDA, foram anexadas no presente processo as seguintes certidões negativas:

- Certidão Conjunta Negativa da Fazenda Federal (compreendendo certidão unificada da dívida ativa da União, quitação de tributos Federais e quitação de contribuições previdenciárias);
- Certidão Negativa de Débito junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos;
- Certidão Negativa quanto a dívida ativa – PGE; e
- Certidão Negativa de Débito – SEFAZ.

Rio Branco/AC, 23 de novembro de 2019.


Andressa Fittipaldy de Oliveira
Assessora Administrativa
Setor de Licitações e Contratos - SELIC
Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 27.11.2019
Hora : 15:07

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
254	2019	27.11.2019	SELIC 51/19

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.01.011	MATERIAIS PARA MANUT. DE BENS	5008-MODERNIZAÇÃO E	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
REVISÃO DA S10	1.000,00

Valor por Extenso
Um Mil Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
1.000,00	0,00	1.000,00	0,00

Rio Branco-AC, 27 de Novembro de 2019


VANESSA PATRICIA MOREIRA NASSERALA
Departamento Contábil


JOSE MAURICIO BATISTA DO PRADO
Presidente CRCAC em exercício

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
 Sistema de Controle Orçamentário
 NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 27.11.2019
 Hora : 15:10

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
255	2019	27.11.2019	SELIC51/19

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	5008-MODERNIZAÇÃO E	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
REVISÃO DA S10	928,44

Valor por Extenso
Novencentos e Vinte e Oito Reals e Quarenta e Quatro Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
2.500,00	947,00	928,44	624,56

Rio Branco-AC, 27 de Novembro de 2019


 VANESSA PATRICIA MOREIRA NASSERALA
 Departamento Contábil


 JOSÉ MAURÍCIO BATISTA DO PRADO
 Presidente CRCAC em exercício

CI/SELIC/CRCAC nº 55/2019

Rio Branco-AC, 25 de novembro de 2019.

Ao Senhor

Luiz Carlos Bertoleto Júnior

Assessor Jurídico do Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me à Dispensa de Licitação por Valor n.º 51/2019, para expor e ao final solicitar.

O Setor de Licitações e Contratos – SELIC, abriu processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção, revisão periódica para o veículo **S10 LS CD 2.8 DIESEL 4X4**, que compõe a frota do Conselho Regional de Contabilidade do Acre, vindo, por meio deste, solicitar parecer jurídico a respeito do referido processo.

Atenciosamente,



Andressa Fittipaldy de Oliveira

Assessora Administrativa

Setor de Licitações e Contratos - SELIC

Conselho Regional de Contabilidade do Acre – CRC-AC

PARECER ASSESSORIA 040/2019
JURÍDICA CRCAC nº:
PROCESSO CRCAC: 051/2019
INTERESSADOS: DIRETORIA EXECUTIVA / CRCAC
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONSULTA SOBRE A POSSIBILIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. VIABILIDADE JURÍDICA DE REALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. LEI Nº. 8.666/93 ART. 25, INCISO I. INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA. REVISÃO DE VEÍCULOS OBRIGATÓRIA. GARANTIA DO VEÍCULO.

1. A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado.

2. Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes⁷

Autoriza-se a Contratação Direta, desde que haja observância às recomendações constantes neste Parecer.

I – DO RELATÓRIO

Vem ao exame desta Assessoria Jurídica solicitação de análise e emissão de parecer quanto ao processo de dispensa de licitação visando a “Contratação de Empresa para realizar a revisão do veículo deste regional, CAMINHONETE S10, de placas EZA 0670, visando atender as necessidades deste CRCAC”.

Para tanto foram juntados os seguintes documentos:

- CI/FISC/CRCAC nº 40/2019, solicitando a realização da contratação;
- Documento de formalização da demanda;
- Termo de Referência;
- Certidões Negativas de Débitos da Concessionária;

- Itens à serem revisados;
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária;
- Termo de Justificativa;
- Reservas orçamentárias;

Por fim, foi encaminhando o processo para análise e parecer.

É o que importa relatar.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA E FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, destaque-se que a presente análise se restringe às questões exclusivamente jurídica, levando em conta as informações e documentos constantes dos autos do processo em epígrafe, não cabendo à esta Divisão Jurídica analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, mas prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico.

Em relação aos aspectos de natureza técnica alheios à seara jurídica, parte-se da premissa de que os órgãos e servidores competentes para sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e os analisaram adequadamente, verificando a exatidão das informações constantes dos autos e atuando em conformidade com suas atribuições.

A obrigatoriedade de procedimento licitatório nas contratações de serviços e aquisições de bens feitos pela Administração tem o seu berço na Constituição Federal, transplantada para a Lei nº 8.666/93, permitindo esta, também com base constitucional, a previsão da exceção de não licitar, abrangendo a licitação dispensada, licitação dispensável e a inexigibilidade de licitação.

A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, reflete essa possibilidade ao explicitar a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o Princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22 combinado com o já mencionado art. 37, ambos da Carta Magna.

Sabe-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da



contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, ordenador das despesas.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo. Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "*a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade*".¹

Ressalvamos, todavia, em que pese a previsão de contratação direta com fundamento no inciso XVII do artigo 24 da Lei n. 8.666/63 versar sobre dispensa de licitação, em nosso entendimento, esta se configura, de fato, em hipótese de inexigibilidade de licitação e não de dispensa. A aquisição nesses casos somente poderá ocorrer por meio de um fornecedor exclusivo, havendo, assim, inviabilidade de competição, o que caracteriza hipótese de inexigibilidade de licitação nos termos do art. 25 da Lei de Licitações e Contratos. Senão vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, **empresa ou representante comercial exclusivo**, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes"

Deste modo, sempre que inviável a competição, sucede inexigibilidade de licitação pública. Nesses termos seguem os ensinamentos do Professor Jorge Ulisses Jacoby²:

¹ Moraes, Alexandre de Direito constitucional / Alexandre de Moraes. - 13. ed. - São Paulo: Atlas, 2003. ISBN 85-224-3352-61. Brasil - Direito constitucional.

² "Contratação Direta Sem Licitação", 3ª ed. Brasília Jurídica, 1997, pág. 326:

*"O estudo da inexigibilidade de licitação repousa numa premissa fundamental: a de que é **inviável a competição**, seja porque só um agente é capaz de realizá-la nos termos pretendidos, seja porque só existe um objeto que satisfaça o interesse da Administração. Daí porque não se compreende que alguns autores e julgados coloquem lado a lado dois conjunto de idéias antagônicas, quando firmam o entendimento de que há singularidade, que o agente é notório especialista, mas que mesmo existindo mais de um agente capaz de realizá-lo a licitação é inexigível, abandonando exatamente o requisito fundamental do instituto, constante do caput do art. 25, da Lei 8.666/93".*

Importante destacar que é necessário atender-se a formalização do processo de inexigibilidade de licitação nos moldes do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, que determina:

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º, deverão ser comunicados dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa de licitação, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II- razão da escolha do fornecedor ou executante;

III- justificativa do preço;

IV- documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados."

Portanto, é o caso de Inexigibilidade de Licitação.

Por fim, insta salientar que no caso em tela, a substituição do termo de contrato por documento equivalente é tratada no art. 62, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93, que regulamenta a formalização do instrumento contratual.

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, **nota de empenho de despesa**, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

§ 4º. É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens



adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Vale destacar que, o Conselho Regional de Contabilidade do Acre – SEMA deverá ater-se à regularidade dos documentos habilitatórios enumerados nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666/93, observando a autenticidade e os respectivos prazos de vencimentos, além da complementação da documentação faltante, ressaltando que no momento da contratação seja atualizada e substituída quando do pagamento as certidões juntadas nos autos.

Assim, o presente caso, parece-nos, que excepciona a regra prevista no caput do dispositivo. Dito de outro modo, entendemos que o § 4º, do art. 62, faculta a dispensa do termo de contrato, nos casos de compra com entrega imediata.


III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, satisfeitas todas as exigências previstas no artigo 25, I e no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, desde que cumpridas as alegações do presente parecer, este Departamento Jurídico **opina** pela possibilidade de realização de Inexigibilidade de Licitação, **dispensando-se a confecção do termo de contrato**, nos termos do Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Sugiro que sejam realizados os orçamentos e comprovações de preços necessários antes de autorizar-se a realização dos serviços, visto ser medida necessária para resguardar este CRCAC.

S.M.J., este é o parecer, o qual submete-se à superior apreciação.

Rio Branco/AC, 25 de novembro de 2019.



Luiz Carlos Bertoleto Junior
OAB/AC 4.925
Assessor Jurídico - CRCAC
Portaria nº 28/2018



SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - Mecânico que Elaborou:
 CHICO MENDES, 2454
 Telefone (68) 21066800
 C.N.P.J. 05888433000815
 Inscrição Estadual 0103118100107

Cidade: RIO BRANCO
 E-Mail: nfe.sabemauto.u14@bennesby.com.br

Data do Orçamento: 17/07/2018
 Data de Validade: 01/08/2018

Dados do Cliente

Cliente: 46944 CNPJ : 00.732.012/0001-00
 Nome: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
 Endereço: DIAS MARTINS 438 RESID MARIANA
 Complemento:

Bairro: ESTACAO EXPERIMENTAL
 CEP: 69912470
 Cidade: RIO BRANCO UF: AC
 Fone: 68 32278038 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BG140EP0DC418275 Placa: NAG5687
 Modelo: S10 LT CAB DUPLA 2.4 FLEX 4X2
 KM média: 482 Ano Fab.: 2012 Cod. Frotas: Cor.:
 KM atual: 34124 Ano Mod.: 2013 Data Venda: 21/09/2012 PRETO CARB

Solicitações:

1 ORÇAMENTO DE REVISAO

Item	Descrição	GD	Vir. Unitário	Qtd.	Vir. IPI	ICMS	Rat.	Vir. Total
98550549	LUB ACD SINTETICO	B	46,00	4,00	0,00	0,00		184,00
24588463	FILTRO DE OLEO P/	L	19,14	1,00	0,00	0,00		19,14
93312682	FILTRO DE COMBUI	I	30,89	1,00	0,00	0,00		30,89
52048282	ELEMENTO DO FILT	L	122,18	1,00	0,00	0,00		122,18
52101541	FILTRO DE AR DO C	L	62,20	1,00	0,00	0,00		62,20
MD002	SILICONE SPRAY	*	24,58	1,00	0,00	0,00		24,58
MD400	HIGIENIZADOR AR (*	36,75	1,00	0,00	0,00		36,75
MD050	CARPANO P LIMPEJ	*	2,89	2,00 *	0,00	0,00		5,78
MD580	FLUIDO PARA LIMPI	*	94,50	1,00	0,00	0,00		94,50
98500444	JOGO DE FIOS COM	B	311,76	1,00 *	0,00	0,00		311,76
93221446	VELA DE IGNICAO	I	18,12	4,00	0,00	0,00		72,48
90467661	JUNTA DE BORRAC	L	30,05	1,00	0,00	0,00		30,05
Item	Descrição	GD	Vir. Unitário	Qtd.	Vir. IPI	ICMS	Rat.	Vir. Total
148E-M0071-LWH	4ª REVISAO		198,00	2,40		0,00		475,20
GM012-8070012-LKF	RODAS ALINHAMEA		170,00	1,00		0,00		170,00
GERAL-G0010	INJETORES - TESTE		198,00	1,00		0,00		198,00
148E-OM01-LWH	SERVICO MECANIC		198,00	1,00		0,00		198,00

Sub-Total 0,00 2.035,31
 Total das Peças 954,11
 Total dos Serviços 1.041,20
 Franquia 0,00
 P.C.C. (-) 0,00
 ISS Retido (-) 0,00
 Total Líquido do Orçamento 2.035,31

ORÇAMENTO SUJEITO A ALTERAÇÕES APÓS DESMONTAGEM.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 79890, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

RIO BRANCO, 17 de Julho de 2018

Renato dos Santos Bastos
 BOX 05 - SAO B
 UF: AC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 29.11.2019
Hora : 15:20

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
249	29.11.2019	ORDINARIO	SELIC 51/19	254	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.01.01.011	MATERIAIS PARA MANUT. DE BENS MÓVEIS		5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1107	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Outros				0	
Favorecido					
Nome	: SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA		CNPJ / CPF	: 05.888.433/0008-15	
Endereço	: ROD BR 364		Bairro	: DISTRITO INDUSTRIAL	
CEP	: 69914220	Cidade	: RIO BRANCO	UF	: AC
Banco	:	Agência	:	Conta	:
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
REVISÃO DA S10			1	1.000,00	1.000,00
Valor por Extenso					
Um Mil Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
1.000,00	0,00	1.000,00		0,00	

Rio Branco-AC, 29 de Novembro de 2019


VANESSA PATRICIA MOREIRA NASSER
Departamento Contábil


JOSE MAURÍCIO BATISTA DO PRADO
Presidente CRCAC em exercício

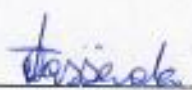
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 29.11.2019
Hora : 15:21

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
250	29.11.2019	ORDINARIO	SELIC51/19	255	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto	
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS		5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1153	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle	
Outros				0	
Favorecido					
Nome	: SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA		CNPJ / CPF	: 05.888.433/0008-15	
Endereço	: ROD BR 364		Bairro	: DISTRITO INDUSTRIAL	
CEP	: 69914220	Cidade	: RIO BRANCO	UF	: AC
Banco	:	Agência	:	Conta	:
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
REVISÃO DA S10			1	928,44	928,44
Valor por Extenso					
Novecentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
2.500,00	947,00	928,44		624,56	

Rio Branco-AC, 29 de Novembro de 2019


VANESSA PATRICIA MOREIRA NASSERALLA
Departamento Contábil


JOSE MAURICIO BATISTA DO PRADO
Presidente CRCAC em exercício

ROSSANO GOMES BRAGA, RO-002252/O; RUI FERREIRA DE OLIVEIRA, AC-000945/O; SAMIA DO MONTE CHAVES, AC-001487/O; SCHERMISON DE MELO BRASILEIRO, AC-001610/O; SEBASTIAO DOS SANTOS, AC-001199/O; SERGIO CASTAGNA, RS-040449/O; SHEYLA MARIA MAFRA, AC-001875/O; SHIRLEYANE DOS SANTOS SARMENTO, AC-001655/O; SUELANDIA DA SILVA DOS SANTOS, AC-001094/O; ULIERSON COSTA DE LIMA, AC-001150/O; VILMA ONOFRE SANTOS BARROS, MG-032441/O; WANDERLEY ARAUJO DE CASTRO JUNIOR, AC-001034/O; WASHINGTON GUIMARÃES DE CARVALHO, AC-001467/O; ZEDEQUIAS DE LIMA FIALHO, AC-001302/O.

Contador Tiago Rosella Dell Agnolo
Presidente CRCAC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE
CNPJ 14.345.748/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do CRMAC faz saber e convoca O Senhor LEANDRO DO VALE DA SILVA aprovado no Concurso Público, promovido por este Conselho por meio da QUADRIX a se apresentar na sede do CRMAC no dia 13 de janeiro de 2020, portando os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade – RG ou RNE;
- 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo;
- Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos;
- Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela; Comprovante de residência (recente).

O prazo para apresentação dos resultados dos exames na sede do CRMAC será até o dia 13 de janeiro de 2020 nos horários das 08 às 12 e de 14 às 18 horas de segunda a quinta-feira; das 08 às 14 horas às sextas-feiras, Rio Branco, AC, 10 de dezembro de 2019

Dra. Leuda Maria da Silva Dávalos
Presidente do CRMAC

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. Processo SELIC CRCAC nº 51/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção, revisão periódica para o veículo S10 LS CD 2.8 DIESEL 4X4, que compõe a frota do Conselho Regional de Contabilidade do Acre. Contratada: SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA Valor: R\$ 1.928,44 (mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93. Ratificação:

Tiago Rosella Dell Agnolo
Presidente CRCAC.

G.C. SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 33.224.666/0001-82

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Operação, para FABRICAÇÃO DE EMBUTIDOS, localizada na Rua: Leblon nº 793, Bairro Ivete Vargas, CEP 69.900-190, no Município de Rio Branco - AC. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COLÉGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO – INSTITUTO SANTA TERESINHA,
Rua Djalma Dutra, 500 – Bairro Centro – E-mail – secretari-aist@yahoo.com.br. CEP 69.980-000 – Tel.: (068) 3322-2710 – Cruzeiro do Sul – AC
CNPJ – 04.012.381/0002-60

ATA

Aos vinte nove dias do mês de novembro de dois mil e nove, na Escola de Ensino Fundamental e Médio – Instituto Santa Teresinha, localizado à Rua Djalma Dutra Nº 500,

Bairro Centro, CEP – 69.980-000, município de Cruzeiro do Sul - Acre, realizou – se a apuração dos alunos concluintes do Ensino Fundamental e Médio, turno da manhã, tendo sido aprovados os alunos a seguir relacionados.

9º Ano do Ensino Fundamental – 2019

Ana Luísa de M.Cunha, Anita Wilma P. Dombrowski, Antonio Franc. Corrêa de S. Freitas, Gustavo de Tarso C. Lisboa, Igor Bonifácio de Souza, Iris Barbosa Moreira, Joana Gabrielle C. de Souza, João Lucas de O. Cardinal, Káren Priscilla S. Holanda, Letícia Lima Gomes, Lucas Portela de Sousa, Maria Eduarda Vaz Colombo, Mayele Beatriz da S. Pequeno, Nelson Eduardo R. Lima, Nicolle Araújo do Vale, Raissa Camilly M. Sarah, Raquel Núria de A. Farias, Stefany de Melo Santiago, Swany Lima Queiroz, Victor Gabriel de S. Garcia, Ygor S. de Souza, Adriellen da S. Paiva, Alex Fernando L. de Oliveira., Altemberg Pinheiro C. de Moura, Ane Isabele B. Dantas, Anna Júlia B. Lima, Beatriz Felix V. Pessôa, Elson de O. Matos Júnior, Emily Furtado Discher, Emily Vasconcelos Melo, Gabriela Barroso Alvarez, Jennifer Costa de Freitas, Jheynne Ketylyn S. Rogério, Lara Cristina de M.Lima, Larissa M. Almeida Melo, Lilian Evilyn da C. Castro, Luis Augusto S. Marinho, Luiz Fernando O. da Silva, M^{rs}. Roberta Lima V. de Oliveira, Pedro Henrique de S. Silva, Sabrina Oliveira dos Reis, Vinicius Araújo Costa, Yasmine Vitória Silva Lima, Rui Marcelo S. Nascimento

3º Série do Ensino Médio – 2019

Alysse Tavares L. dos Santos, Ana Beatriz P. de Souza, Andressa Aparecida Q. dos Santos, Anna Clara A. de Queiróz, Caísla da Silva Lima, Carla Regina V. Rogério.Fca. Valéria O. da Silva, Gustavo Bandeira Camelli, Isabela Eduarda e Oliveira, José Lucas S. de Souza, Letícia Silva da Costa, Lídia Júlia dos S. Farias, Luis Carlos Jacó Muro, Luiz Eduardo S. Cameli, Luiz Felipe L. do Vale, Luiz Otávio V. de Oliveira, Maria Eduarda S. Santos, Mayra Roberta V. Correia, Paulo Mateus B. de Souza, Paulo Vitor M. Andrade, Pedro Marcos de M. Teixeira, Sophia Valente Rosas, Tales Pereira de Sousa, Talia da Cruz Pinheiro, Victor Hugo F. Massuia, Victória Santos B. Bastos, Vitor Paulo V. da Silva, Riquelme Mota Nogueira.

Gestor (a): Aida do Monte Silva
Coord. Administrativo (a): M^{rs} Inês Rocha da Costa



Estado do Acre
Diário Oficial

www.diario.ac.gov.br
Casa Civil

Departamento do Diário Oficial
Av. Brasil, nº 439 – Centro

Fone: (68) 3322-2269/3215-2854 – e-mail: diariooficial@ac.gov.br – Rio Branco-AC –
CEP: 69000-076



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CONVERSÃO DO RPS Nº 26045 SÉRIE 0 EMITIDO EM 20/12/2019

Nº da Nota: **25854** Data e Hora de Emissão: **20/12/2019 08:03:23** Código Verificação: **8C0B.F30C.0A87**

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: **05.888.433/0008-15** Inscrição Municipal: **1346881**
Nome/Razão Social: **SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
Endereço: **AVENIDA CHICO MENDES, 2454, Bairro TRIANGULO VELHO**
CEP: **69906-214** Telefone: **21066800**
Município: **RIO BRANCO** Estado: **AC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **00.732.012/0001-00** Inscrição Estadual: **ISENTO** Inscrição Municipal: **Não informado**
Nome/Razão Social: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE**
Endereço: **ESTRADA DIAS MARTINS 438 RESID MARIANA, 0, Bairro ESTACAO EXPERIMENTAL**
CEP: **69912-470** Telefone: **68 - 32278038**
Município: **RIO BRANCO** Estado: **AC**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

2420170	PASTILHAS DO FREIO TRASEIRO SUBSTIT	132,00
8070012	RODAS ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	170,00

IR - R\$:14,51 / ISS RETIDO - R\$ 15,10 /
Valor Líquido da Nota Fiscal - R\$ 272,39 /

Contato: 750297 - Depto: 01 - Vendedor: 1242-BOX 04 - SR - LUIZ.M
O.S.: 080422 - Placa: E2A0670 - Chassi: 9BG148FR0KC440614 - Modelo: S10 L8 CD 2.8 DIESEL 4X4 - KM: 10873

RETENÇÃO DO ISSQN NA EMISSÃO DESSA NOTA FISCAL.
Base ISSQN Retido: 302,00 Valor ISSQN Retido: 15,10

VALOR TOTAL DA NOTA: 302,00

DADOS COMPLEMENTARES

Cnae:

4520001 / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Código do Serviço

1401 / Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, conserto, restauração, manutenção e conservação de veículos.

Valor Total das Deduções (R\$):
14,51

Base de Cálculo (R\$):
302,00

Alíquota (%):
5,00 %

Valor ISS (R\$)
0,00

Valor ISS Retido (R\$)
15,10

OUTRAS INFORMAÇÕES



RECEBEMOS DE SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.103.139 SÉRIE 002
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA AVE CHICO MENDES, 2454 LOJA - TRIANGULO VELHO 89908214 - RIO BRANCO - AC Telefone: (68) 2108-6900</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.103.139 Série 002 FL 1 / 1</p>	 CHAVE DE ACESSO 1219.1205.8884.3300.0815.5500.2000.1031.3910.0750.2972 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 312190004890365 20/12/2019 07:58:29	

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5405 - VENDAS MERCADORIAS ST - D/E	INSC. ESTADUAL 0103118100107	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 05.888.433/0008-15
--	---------------------------------	----------------------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF 00.732.012/0001-00	DATA DA EMISSÃO 20/12/2019
NOME RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE		BARRIO/DISTRITO ESTACAD EXPERIMENTAL	CEP 66.912-470
ENDERÇO ESTRADA DIAS MARTINS 438 RESID MARIANA - COMERCIAL		UF AC	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO RIO BRANCO	FORMA FAX 6532278038	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA

FATURA			
---------------	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 113,83	VALOR DO ICMS 19,35	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.626,44	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.626,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	FRETE POR CONTA S-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF AC	CNPJ/CPF 05888433000815
ENDEREÇO AVENIDA CHICO MENDES 2454 LOJA TRIANGULO VELHO 89908214	MUNICÍPIO RIO BRANCO				INSCRIÇÃO ESTADUAL 0103118100107
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 25,840	PESO LÍQUIDO 25,840

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM	GT	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESP.	% DESP.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	% ICMS
80703	ELICIONE SPRAY	39130090	000	5103	PC	1	24,58	0,00		24,58	24,58	4,18	17,0
52166262	ELEMENTO DO FILTRO D	84213999	060	5405	PC	1	150,78	0,00		150,78	0,00	0,00	0,0
52103341	FILTRO	84213990	060	5405	PC	1	68,08	0,00		68,08	0,00	0,00	0,0
80380	OUTROS OLHOS LUBRIFICANTES BASICOS HIGIENIZADOR AN CONDICIONADO	34021190	800	5103	PC	1	89,25	0,00		89,25	89,25	15,17	17,0
52129017	JOGO DE PASTILHAS DE	91083090	140	5405	PC	2	873,28	0,00		873,28	0,00	0,00	0,0
98550973	OLEOS LUB. INTERMEDIARIOS LUBRIFICANTE SINTEZI	27101932	040	5405	ST	6	50,40	0,00		302,40	0,00	0,00	0,0
12438838	XFARELHO PARA FILTRO	84212300	060	5405	PC	1	106,23	0,00		106,23	0,00	0,00	0,0
12416850	VEDADOR NAO ALVEOLAR	40149300	060	5405	PC	1	11,96	0,00		11,96	0,00	0,00	0,0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib. Aprox. R\$ 489,07 Federal e 358,77 Estadual Fonte: SPT-Contato: 750297-Depdo-01-Vendedor:1242-BOX 04 - BR - LUIZ M-Romaneiros:124100,124103,124106,124131,124132-O.S.:060422-Placa:22A0670 -Chassi: 08G148F02KC440514-Modelo: 148D0H1-Cor:BRANCO-Ano Fab.: 2018-Km: 19873-Cond. Pagto: CIAPRESENTAÇÃO - Base do IRRF - 1512,61 Valor do IRRF - 15,24	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PAGO

CONVERSÃO DO RPS Nº 26045 SÉRIE 0 EMITIDO EM 20/12/2019

Nº da Nota: 25854 Data e Hora de Emissão: 20/12/2019 08:03:23 Código Verificação: 8C0B.F30C.0A87



PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: 05.888.433/0008-15 Incrição Municipal: 1346881
Nome/Razão Social: SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Endereço: AVENIDA CHICO MENDES, 2454, Bairro TRIANGULO VELHO
CEP: 69906-214 Telefone: 21066800
Município: RIO BRANCO Estado: AC

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 00.732.012/0001-00 Incrição Estadual: ISENTO Incrição Municipal: Não informado
Nome/Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
Endereço: ESTRADA DIAS MARTINS 438 RESID MARIANA, 0, Bairro ESTACAO EXPERIMENTAL
CEP: 69912-470 Telefone: 68 - 32278038
Município: RIO BRANCO Estado: AC

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

2420170 PASTILHAS DO FREIO TRASEIRO SUBSTIT 132,00
8070012 RODAS ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO 170,00
IR - R\$:14,51 / ISS RETIDO - R\$ 15,10 /
Valor Líquido da Nota Fiscal - R\$ 272,39 /

Contato: 750297 - Depto: 01 - Vendedor: 1242-BOX 04 - SR - LUIZ.M
O.S.: 080422 - Placa: E2A0670 - Chassi: 9BG148FK0KC440814 - Modelo: 510 LS CD 2.8 DIESEL 4X4 - KM: 10873

RETENÇÃO DO ISSQN NA EMISSÃO DESSA NOTA FISCAL.
Base ISSQN Retido: 302,00 Valor ISSQN Retido: 15,10

RETENÇÕES PELA FONTE PAGADURA
CÓDIGO DE RETENÇÃO: 6190
VALOR BRUTO: R\$ 302,00
IR FONTE: % 4,40
PIS: %
COFINS: % 9,45
CSLL: %
VALOR DO DESCONTO: 28,54
VALOR LÍQUIDO: 273,46
- ISSQN

VALOR TOTAL DA NOTA: 302,00

DADOS COMPLEMENTARES

Cnae:

4520001 / Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Código do Serviço

1401 / Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, conserto, restauração, manutenção e conservação de veículos.

Valor Total das Deduções (R\$): 14,51	Base de Cálculo (R\$): 302,00	Alíquota (%): 5,00 %	Valor ISS (R\$): 0,00	Valor ISS Retido (R\$): 15,10
---------------------------------------	-------------------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.888.433/0001-49

Razão Social: SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

Endereço: RUA TIRADENTES 3183 / EMBRATEL / PORTO VELHO / RO / 78900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2019 a 12/01/2020

Certificação Número: 2019121401340621060171

Informação obtida em 19/12/2019 18:34:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA**
CNPJ: **05.888.433/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:30:25 do dia 12/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2020.

Código de controle da certidão: **73F6.BD53.249D.168A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ACRE
 Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO

LANÇADO

DOC. 1845

Data : 20/12/2019
 Hora : 13:10



Nº Ordem de Pagamento	Data Ordem de Pagamento	Nº do Projeto	Processo
4767	20/12/2019	5008	SELIC51/19

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
249	6.3.1.3.01.01.011	MATERIAIS PARA MANUT. DE BENS MÓVEIS	1.000,00
250	6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	928,44

Razão Social : SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ / CPF : 05.888.433/0008-15

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
LIQUIDAÇÃO DA S10. NF103.138 NF25.854	31/12/2019	1.928,44

Descontos		
ISS	15,10	6147 95,15 6190 28,54
Valor Bruto	: 1.928,44	Valor Descontos : 138,79
		Valor Líquido : 1.789,65

Elaboração

Liquidação
 LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, O QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO EM ESTADO.

20/12/19 Data Rmf RAUANE DE SOUZA MACHADO SETOR FINANCEIRO

Autorização
 EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA SOLICITO O PAGAMENTO DE R\$ 1.789,65 (um mil novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) AO FAVORECIDO OU SEU PROCURADOR.

20/12/19 Data [Signature] JOSE MAURICIO BATISTA DO PRADO PRESIDENTE E.E.CRCAC

**CAIXA****Via - Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Internet Banking CAIXA

Destinatante: CONS REG DE CONTA DO EST DO ACRE**Data origem:** 2278 / 003 / 00000078-0**Data destino:** 5779-7/20125**Doc tipo:** DOC E**Banco:** 001-BANCO DO BRASIL S/A**Finalidade:** 07-Pagamento a Fornecedores**Nome destinatário:** SABENAUTO COMERCIO DE VEICULOS L**CPF/CNPJ destinatário:** 05.888.433/0008-15**Valor a ser transferido:** R\$ 1.789,65**Taxa de emissão de DOC:** R\$ 9,50**Valor total a ser debitado:** R\$ 1.799,15**Identificação da operação:** NF103139 E NF25854**Data de débito:** 20/12/2019**Data/hora da operação:** 20/12/2019**Código da operação:** 00063679**Chave de segurança:** YXRPLCYPVNAQHA72

CAIXA: 0800 726 0101

Lojas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Atendimento: 0800 725 7474

Call Desk CAIXA: 0800 726 0104